

**LEI MUNICIPAL Nº 4238, DE 18/09/2015**  
**PROJETO DE LEI Nº 4554, DE 17/09/2015**

**“DENOMINA A RUA "E" DO JARDIM ROSENTINA II DE RUA MARIUZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua "E" do Jardim Rosentina II de rua "MARIUZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de setembro de 2015.

AUTOR: VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE